



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os materiais de expediente no decorrer do ano.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser novos/originais e em linha de fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referente à RC.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 10 de fevereiro de 2020.

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.